



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Marcos Rogério)

Solicita que esta CPI requirite a Polícia Federal o compartilhamento das informações e documentos constantes do processo de investigação no âmbito da Operação Tempo de Despertar.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; e nos arts. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI, criada “com a finalidade de investigar denúncias e possíveis irregularidades na concessão do seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres (DPVAT) nas unidades da federação, no período compreendido entre 2000 e 2015”, requirite a Polícia Federal o compartilhamento das informações e documentos constantes do processo de investigação no âmbito da Operação Tempo de Despertar.

JUSTIFICAÇÃO

O DPVAT é o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, trata-se de "Seguro Obrigatório" que é pago anualmente junto com a primeira parcela do IPVA, ou na Cota Única. O pagamento do DPVAT garante a indenização em caso de acidente de trânsito que resulte em morte ou invalidez permanente e o reembolso de despesas médicas e hospitalares devidamente comprovadas.

A obrigatoriedade do seguro é mantida pela Lei nº 11.482/07, com a finalidade de atender as vítimas de acidente de trânsito em território nacional, sejam elas motoristas, passageiros ou pedestres, para que independente de culpa, possam ser amparadas nessas situações mediante o recebimento de indenização que garante o referido seguro. A administradora do DPVAT é a Seguradora Líder.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No entanto, denúncias mostram que o DPVAT tem sido objeto de ação de quadrilhas e bandos criminosos, que intervêm como falsos despachantes e intermediários, agindo no processo de cobranças das indenizações para lesar os verdadeiros beneficiários do seguro, as vítimas e herdeiros das vítimas de acidentes de trânsito.

O jornal semanal Fantástico, da Rede Globo de Televisão, em sua edição do dia 31 de maio de 2015, veiculou extensa matéria em que ficaram demonstradas fortes evidências da existência de esquema fraudulento que desviava recursos do DPVAT, destinados a indenizar as vítimas do trânsito, diretamente para os bolsos de golpistas.

Diante de todo o exposto, de forma a bem realizar os trabalhos desta Comissão, julgamos importante o compartilhamento dessas informações e dos documentos produzidos pela Polícia Federal no âmbito da Operação Tempo de Despertar, no sentido de esclarecer esses e outros fatos relacionados a possíveis irregularidades na concessão do seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres (DPVAT) nas unidades da federação.

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2016.

Marcos Rogério
Deputado Federal/DEM/RO